



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6456 DE 22 DE MAIO DE 2017.



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO à Servidora ANA MARIA DE JESUS MOURA, efetiva no cargo de PROFESSORA e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE


Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **ANA MARIA DE JESUS MOURA**, Matrícula nº 000004, a partir de 22/05/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de maio do ano corrente, revogando a Portaria nº 5186 de 07 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 22.05.2017

ROSELAINE R. S. R.



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte